



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 620/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. "NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 621/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, ARINEIDE MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 622/2025, 22 DE JANEIRO DE 2025. "PROMOVE ATUALIZAÇÃO DO PERCENTUAL DA RESPECTIVA BASE DE CÁLCULO PARA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.





DECRETO Nº 620/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Coordenador Administrativo, como abaixo se especifica e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **RODRIGO MAGALHÃES NEVES**, CPF nº *****.259.115-****, para a Função Comissionada de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 13 de janeiro de 2025.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 621/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, ARINEIDE MARIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **ARINEIDE MARIA DA SILVA**, Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula nº 73, CPF/MF *****.962.235-****, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 622/2025, 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Promove Atualização do Percentual da respectiva Base de Cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Exercício de 2025, no Município de Botuporã, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, o Código Tributário, deste Município, demais normas pertinentes, e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Exercício Financeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o artigo 97 §2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada no exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independente de lei, a teor do que preceitua o artigo 97 §2º do CTN;

CONSIDERANDO que “É defeso ao Município, atualizar o IPTU, mediante Decreto, em Percentual Superior ao Índice Oficial de Correção Monetária” (Súmula nº 160 do STJ);

CONSIDERANDO que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação do IPTU para o Exercício Financeiro de 2025, nesta cidade, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado a partir de fevereiro de 2025, o Percentual da respectiva Base de Cálculo para o **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, do Exercício Financeiro de 2025, deste Município de Botuporã, Estado da Bahia, de acordo a variação dos últimos doze meses do **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, em **4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento)**, sobre o valor lançado nos últimos **12 (doze) meses do Exercício Financeiro de 2024**.





Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 005/2025, Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria de saúde, localizado na avenida tanque novo, nº 155. Coração de Jesus, Botuporã - Bahia. **Contratada:** GILSON COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 014.205.155-19, residente e domiciliada na Povoado do Pajeú, S/N, Zona Rural, Botuporã - Bahia. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Botuporã/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 006/2025, Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do arquivo municipal, localizado na Praça Deputado João Borges de Figueiredo, nº 148, Centro, Botuporã - Bahia. **Contratada:** VALDIRIA SILVA NUNES CRUVINEL, inscrita no CPF sob o nº 806.746.315-87, residente e domiciliada na Rua Ana Rosa de Jesus, nº 408 Centro – Botuporã - BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Botuporã/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 010/2025, Inexigibilidade nº 007/2025, Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - BA. **Contratada:** MARIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 965.186.265-34, residente e domiciliada na Rua Ana Rosa de Jesus, nº 408 Centro – Botuporã - BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Botuporã/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 008/2025, Objeto:** Locação de imóvel, situado na Rua Ana Rosa de Jesus, S/N Casa, Coração de Jesus, Cep. 46.570-000 – Botuporã - Ba, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste Município. **Contratada:** FIDELCINO FAGNER NASCIMENTO, residente e domiciliado na Avenida Dr. Francisco Mesquita, 1205 – Vila Prudente – São Paulo - SP, portador do RG: 57.703.577-0 SSP/SP e CPF: 050.757.255-62. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais). Botuporã/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 007/2025, Inexigibilidade nº 004/2025, Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento residência dos policiais, localizado na Rua Artur Batista Cruz, Centro, Botuporã - Bahia. **Contratada:** EDJANIA LEÃO FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 966.299.405-04, residente e domiciliada na Avenida Jardim Guanabara, 115, Boa Vista – Vitória da Conquista - BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).** Botuporã/BA, em 08 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 005/2025 - Processo Administrativo nº 007/2025, Inexigibilidade nº 004/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Botuporã, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTONIO SARAIVA, Brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** EDJANIA LEÃO FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 966.299.405-04, residente e domiciliada na Avenida Jardim Guanabara, 115, Boa Vista – Vitória da Conquista - BA. **Objeto:** locação de imóvel destinado ao funcionamento residência dos policiais, localizado na Rua Artur Batista Cruz, Centro, Botuporã - Bahia. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).** **Data da Assinatura:** 08/01/2024. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **Dotação Orçamentária:** UO: 30000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 3390.36.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0000





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 005/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Botuporã, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** GILSON COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 014.205.155-19, residente e domiciliada na Povoado do Pajeú, S/N, Zona Rural, Botuporã - Bahia. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria de saúde, localizado na avenida tanque novo, nº 155. Coração de Jesus, Botuporã - Bahia. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Data da Assinatura:** 08/01/2025. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **Dotação Orçamentária:** UO: 70000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; AÇÃO: 2071 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA / 2057 - GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE; ELEMENTO: 3390.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; FONTE: 0000.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 007/2025 Processo Administrativo nº 006/2025, Inexigibilidade nº 006/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10. **Contratada:** VALDIRIA SILVA NUNES CRUVINEL, inscrita no CPF sob o nº 806.746.315-87, residente e domiciliada na Rua Ana Rosa de Jesus, nº 408 Centro – Botuporã - BA. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do arquivo municipal, localizado na Praça Deputado João Borges de Figueiredo, nº 148, Centro, Botuporã - Bahia. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). **Data da Assinatura:** 08/01/2025. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **Dotação Orçamentária:** UO: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; FONTE: 0000.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 010/2025, Inexigibilidade nº 007/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** MARIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 965.186.265-34, residente e domiciliada na Rua Ana Rosa de Jesus, nº 408 Centro – Botuporã - BA. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 08/01/2025. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/01/2026. Dotação Orçamentária: UO: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO: 3390.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA; FONTE: 0000.





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 009/2025 - Processo Administrativo nº 011/2025, Inexigibilidade nº 008/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada: FIDELCINO FAGNER NASCIMENTO**, residente e domiciliado na Avenida Dr. Francisco Mesquita, 1205 – Vila Prudente – São Paulo - SP, portador do RG: 57.703.577-0 SSP/SP e CPF: 050.757.255-62. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais). **Data da Assinatura:** 08/01/2025. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/08/2025. Dotação Orçamentária: **Órgão / Unidade:** 90000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO; **Atividade:** 20.605.7000: 2092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: **Elemento de despesa:** 3390.36.00.00: 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC32-E34D-98D0-4243-60F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC32-E34D-98D0-4243-60F8



Hash do Documento

2dcff46de650910470025218a4a5e4e56eb8dd592a8b1542457a737078363bfe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/01/2025 20:48 UTC-03:00